



PORTARIA Nº 032/88 006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os Termos da CI nº 90/88, datada de 09 de maio de 1988, encaminhada pela Gerência de Fiscalização,

R E S O L V E:

1 - ADVERTIR a Fiscal de Linha e Frota DAIZA MARIA A. CAVALCANTI em virtude dos inadequados termos utilizados no Relatório datado de 06 de maio de 1988;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 09 de maio de 1988
11/05/88
[assinatura]

Recife, 09 de maio de 1988

[assinatura]
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO